



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 428/2023 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI 04016-00019736/2023-38**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 428/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL N.º 190/2023 E NO ELEMENTO TÉCNICO N.º 10/2023.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística-Interino o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º 1.\*\*\*.\*13 SSP/DF e CPF N.º 669.\*\*\*.\*\*\*-87, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.736.747/0001-04, sediada na **R SERRA DOURADA, N.º 220, QUADRA 147, LOTE 12, BRO SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO, CEP: 74.672-680**, neste ato representada pelo(a) representante legal, o Senhor **MESSIAS ALVES DOS SANTOS**, portador do RG n.º 20\*\*\*44 SPTC/GO e do CPF n.º 472.4\*\*.\*\*\* - 04 na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 428/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 428/2023** ([121803346](#)), apresentada pela área demandante ([141590754](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([145678200,150701596](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([145871519](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 283/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([148008771](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 428/2023** ([121803346](#)), por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025**, com fundamento na **Cláusula Quinta do Contrato Originário** e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 11.077,80 (onze mil setenta e sete reais e oitenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CODIGO MV	PRODUTO	APRESENTAÇÃO
1	202533	1648	KIT COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCOS DE 500ML (CRISTAL, VIOLETA, LUGOL, ESTABILIZADO, SOLUÇÃO DESCORANTE, ÁLCOOL, ACETONA e FUCSINA FENICADA OU SAFRANINA).	KIT
2	202534	1649	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML (SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA, SOLUÇÃO DESCORANTE - ÁCIDO CLORÍDRICO - ÁLCOOL, SOLUÇÃO AZUL-DE - METILENO OU VERDE - MALAQUITA)	KIT
7	95500	8629	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	UNIDADE
8	1663	8634	TUBO COL. SANGUE SIST. A VÁCUO C/HEPARINA SÓDICA TAMPA VERDE 1. CAPACIDADE 3,5 a 5 ML	UNIDADE
<b>VALOR TOTAL (R\$): R\$ 11.077,80 (onze mil setenta e sete reais e oitenta centavos)</b>				

## 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

## 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

## CONTRATANTE

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR</b> <b>Diretor de Administração e Logística -Interino</b>
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

## CONTRATADA

<b>MESSIAS ALVES DOS SANTOS</b> Representante Legal
<b>HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **Messias Alves Dos Santos, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 13/09/2024, às 20:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **149418143** código CRC= **B6607A72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00019736/2023-38

Doc. SEI/GDF 149418143

Criado por 00016223, versão 12 por 00016223 em 10/09/2024 16:16:03.